



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Obras Públicas, Transportes e Comunicações

RELATÓRIO INTERCALAR

Petição nº 154/ X / 1ª

**PETICIONANTE:** Comissão de Utentes da Ponte Eiffel

**Assunto:** Interrupção das Obras de recuperação da Ponte e encerramento ao tráfego.

**I – Introdução**

Em 26 de Julho de 2006 a Petição, supra identificada, deu entrada na Assembleia da República, com o número 154/X/1ª, tendo sido distribuída à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e, sendo subscrita por quatro mil quinhentos e setenta e cinco peticionantes.

O texto da petição apresentava-se inteligível e cumpridor do disposto no artigo 248.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República (RAR).

A pretensão foi legalmente deduzida e fundamentada, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea b), respectivamente da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto – Lei do Direito de Petição - (alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, e n.º 15/2003, de 4 de Junho).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da Assembleia da República, por despacho de 27 de Julho de 2006 remeteu esta Petição para a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

### **II – Do objecto, motivação e conteúdo da iniciativa**

Os Peticionantes abordam a problemática da interrupção das obras de recuperação da Ponte Eiffel, facto este que causa enorme perturbação na qualidade de vida dos cidadãos e na circulação rodoviária.

Esta situação coloca em causa, segundo os peticionantes, a coesão social, o pequeno comércio e indústria e pode dar origem a uma grave situação social, desemprego e redução dos meios de subsistência das populações locais.

Por outro lado deve aprofundar-se o conhecimento do real estado da Ponte e das condições de segurança e conservação da mesma, bem como o calendário das obras a executar e o prazo.

### **III – Evolução Factual**

A Ponte Eiffel encerrou ao tráfego em 1 de Fevereiro de 2006 e desde essa data que as populações que utilizavam aquela via para se deslocar de e para Viana do Castelo deixaram de ter acesso



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

rodoviário por essa via, sendo obrigados a utilizar caminhos alternativos, mais onerosos, ou a deslocar-se a pé.

O impasse na realização das obras é uma evidência e, apesar dos diversos requerimentos apresentados ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações não se encontra uma resposta concreta quanto à situação que preocupa, legitimamente, os peticionantes.

O MOPTC numa das respostas que deu a um dos requerimentos informou que as obras da Ponte Eiffel estariam concluídas no final do primeiro trimestre de 2007.

Em resultado desta resposta, aguardou-se que o prazo fosse cumprido, o que, a verificar-se, esgotaria o âmbito e o objectivo da Petição

Porém, em nada, da análise factual da situação, permite assegurar que este prazo seja cumprido, completando-se, hoje mesmo, um ano sobre o encerramento ao tráfego.

Assim, entende-se, como pertinente, que se solicite ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que informe a COPTC sobre o estado das obras de recuperação da Ponte Eiffel e do prazo de conclusão das mesmas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Parecer

- a) A presente petição deve, ao abrigo do disposto da alínea d) e e) do nº 1, do artigo 16º e do nº 3 do artigo 17º, da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (Lei de Exercício do Direito de Petição), ser enviada ao MOPTC, para que sobre a mesma se pronuncie;
- b) Que a COPTC visite à obra que decorrem na Ponte Eiffel, na próxima deslocação ao Norte do País, para se inteirar do estado das mesmas, e clarificar posições quanto ao conteúdo desta Petição.

Assembleia da República 01-02-2007

O Deputado Relator

Fernando Santos Pereira

O Presidente da Comissão

Miguel Relvas